



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

PROPOSIÇÃO Nº: _____ Data: ____/____/____

INDICAÇÃO Nº: _____

DATA: 07/12/2017

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 501
Data: 11/12/2017 Horário: 16:45
Legislativo - IND 102/2017

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que notifique o Fórum da Comarca, bem como a Oi Telecom para que realizem melhorias no passeio público.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de realizar uma solicitação junto ao Fórum da Comarca de Corbélia e a Oi Telecom para que realizem a manutenção do passeio público que fica em frente aos estabelecimentos e imóveis no perímetro urbano do Município.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que este é um pedido da população tendo em vista a grande quantidade de pessoas que já se machucaram por sofrerem quedas em razão do mal estado das calçadas, principalmente os idosos, além da segurança as melhorias são necessárias também para manter a cidade bonita e assim passar uma boa imagem e credibilidade á todos aqueles que passam pelo Município.

Odair Pasetti

ODAIR PASETTI

Vereador(a)

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____/____/____

Obtendo o seguinte resultado:

